



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4176/2016 Projeto de Resolução:
6/2016
Data e Hora: 02/06/2016 10:23:36
Procedência: Fabrício Gandini
Altera o art. 1º da resolução nº 1.912/2013

CS

OK

Processo: 4176/2016 Projeto de Resolução:
6/2016

Data e Hora: 02/06/2016 10:23:36

Procedência: Fabrício Gandini

Altera o art. 1º da resolução nº 1.912/2013

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Emenda no art. 1º da Resolução nº
1.912/2013.

Art. 1º . Nos termos do art. 1º da Resolução Nº 1.912/2013 da Câmara Municipal de Vitória, acrescenta-se a seguinte Comenda:

- **Comenda Araceli Cabrera Crespo**, concedida às pessoas ou entidades que tenham se destacado na luta contra o abuso, violência e à exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2º . Esta emenda de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 01 de junho de 2016

Fabrício Gandini
Vereador - PPS

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória/ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: (27) 3334-4532

www.fabriciogandini.com.br



contato@fabriciogandini.com.br



[on.fb.me/fabriciogandini](https://www.facebook.com/on.fb.me/fabriciogandini)



[fgandini](https://twitter.com/fgandini)



[informegandini](https://www.youtube.com/channel/UC...)



[gandinif](https://plus.google.com/...)



[Fabrício Gandini](https://api.whatsapp.com/send?phone=557133344532)

JUSTIFICATIVA

A violência sexual contra a criança e o adolescente é mais do que um ato bárbaro. Elas naturalmente estão desprovidas de ferramentas físicas e psicológicas que projetem qualquer movimento de defesa considerável tornando a pedofilia uma ação de absoluta covardia e desumanidade.

Na década de 70 a cidade de Vitória vivenciou um dos piores e mais cruéis casos de violência sexual contra a criança obtendo repercussão nacional e internacional, o caso Araceli. O episódio que indignou toda a sociedade fortaleceu o combate à violência sexual contra a criança e o adolescente criando um sentimento obrigatório de caráter nacional e com profunda comoção social provocando a organização da sociedade civil e dos setores públicos, numa ação em conjunto, contra esta violência que ainda persiste, inclusive, em nosso município.

Mais de quarenta anos depois, ainda convivemos com essa barbarie, dois grandes exemplos dessa brutalidade são, as quatro adolescentes que foram estupradas e assassinadas no Piauí, e mais recentemente, o caso da adolescente no Rio de Janeiro com repercursão internacional, causando manifestações de varias entidades com o intuito de combater a cultura do estupro, a violência contra a mulher e o feminicídio.

Desta maneira, essa Comenda é uma forma de reconhecer todos aqueles que lutam contra todo e qualquer tipo de violencia sexual contra nossas crianças, adolescentes e mulheres.

Palácio Atílio Vivácqua, 01 de junho de 2016

Fabrizio Gandini
Vereador - PPS

Gabinete do Vereador Fabrizio Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória/ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: (27) 3334-4532



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4176	03	R

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em 21/6/16



PREFEITO

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 21/6/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1 - DISCUSSÃO

Em 7/6/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2 - DISCUSSÃO

Em 8/6/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3 - DISCUSSÃO

Em 9/6/16

PRESIDENTE DA CÂMARA



AO S.A.C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Justiça
- 2) Defesa de Cons e fiscalização de leis
- 3) _____
- 4) _____

EM 10 / 06 / 2016


DIRETOR DEL


Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

AO Sr. Vereador Paulo
Samuel para relatar

EM 06 / 07 / 2016


Rogerinho Pinheiro
Vereador - PMS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4176	04	7

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO Nº 4176/2016

Autor: Vereador Fabricio Gandini

Relator: Vereador Davi Esmael

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Fabrício Gandini o projeto em apreço dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Resolução nº1.912/2013.

Comenda Araceli Cabrera Crespo, á ser concedida às pessoas ou entidades que tenham se destacado na luta contra o abuso, violência e a exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Em breve justificativa, o projeto visa assegurar o título de grande importância cívica a pessoas que destacarem na atuação contra o combate a exploração infantil.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Analisando o projeto supracitado à luz do ordenamento jurídico-constitucional, verifica-se o atendimento as formalidades processualística e obediência a todos os preceitos constitucionais.

Isto posto, SMJ, o voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei ora analisado,.

Vitória, 11 de Julho de 2016


Vereador Davi Esmael – PSB



DAVIESMAEL DAVIESMAEL www.DAVIESMAEL.COM.BR

Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778
Bento Ferreira- Vitória- ES
CEP:29.050-625 | (27) 3334-4516



Vereador
**Davi
ESmael**
Deus é a nossa força.

Matéria : C. Justiça Proc. 4176/2016 PR 6/2016
Autoria : Relator Vereador Davi Esmael

Reunião : Comissão de Justiça
Data : 04/08/2016 - 15:15:25 às 15:15:55
Tipo : Nominal
Turno : Parecer
Quorum :
Total de Presentes : 3 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4176	05	D

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabrizio Gandini	PPS	Sim	15:15:49
23	Rogerinho	PHS	Sim	15:15:48
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	15:15:49

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
3	0	3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4176	06	27

ao Vereador Devanir Ferreira presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, e Fiscalização de Leis para designar relator de acordo com Art. 47, IV do RI.

Em, 05/08/16.

Kiany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ao Sr.,

Avise a matéria para relator.
Segue relatório em 02 (duas) laudas digitados.

Em, 08/08/2016.

Devanir Ferreira
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO DE LEIS

PROCESSO: 4176/2016

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 06/2016

AUTOR: Fabrício Gandini

EMENTA: Emenda no art. 1º da Resolução nº 1.912/2013

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de resolução, tombado sob o nº 06/2016, de autoria do Vereador Fabrício Gandini, propondo o acréscimo da Comenda Araceli Cabrera Crespo á Resolução nº 1.912 de maio de 2013.

Em cumprimento as normas dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória – Resolução nº 1.919/2014, objetivando sua regular tramitação, o projeto foi encaminhado à Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis, para emissão de parecer.

É o relatório.

II – PARECER:

Em detida análise ao projeto de lei em tela e, sob estrita observância às prerrogativas regimentais, especialmente constantes no inciso II, alíneas “e”, do artigo 63, da Resolução de nº 1.919/2014, a qual estabelece que compete à Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis exercer a fiscalização do ordenamento jurídico

positivo municipal e sua aplicação exarando, inclusive, parecer técnico sobre proposição que visa alterar texto de Lei Municipal ou Resolução em vigor.

O projeto de resolução em análise pretende modificar o texto do artigo 1º da Resolução nº 1.912 de maio de 2013 para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“- Comenda Araceli Cabrera Crespo, concedida às pessoas ou entidades que tenham se destacado na luta contra o abuso, violência e à exploração sexual contra crianças e adolescentes..”

O acréscimo, pretendido pelo projeto de resolução, na redação do artigo 1º, da Resolução nº 1.912/2013 não altera o significado ou sentido da norma, nem mesmo sua executoriedade.

Ante o exposto, é que se entende pela **APROVAÇÃO** do projeto em análise.

Palacio Atílio Vivacqua, 08 de agosto de 2016.



Vereador DEVANIR FERREIRA

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis.

 **Devanir Ferreira**
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Matéria : Def.Cons. - Processo nº 4176/2016 - PR 6/2016

Autoria : Relator: Vereador Devanir Ferreira

Reunião : **reuniao**
Data : **13/12/2016 - 14:11:52 às 14:12:17**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Parecer**
Quorum :
Total de Presentes : **2 Parlamentares**

PROCESO	FOLIA	NUMERO
4176	09	

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	14:12:13
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	14:12:00

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
2	0	2



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO	FOLHA	REVISÃO
4176	10	01

Ao Sr. (a): Sulivan Afonso
Para providenciar a extração do aviso.

2

Em, 13/12/16
Kiany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 14 / 12 / 2016

Ana Caroline Alves
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4176	11	

**Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

332/2016

PROCESSO	4176/2016.
PROJETO DE RESOLUÇÃO	06/2016.
EMENTA	Altera a o Art. 1º da Resolução nº 1.912/2013.
INICIATIVA	Fabrizio Gandini.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade. Comissão de Defesa do Consumidor – Pela Aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4176	12	27

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 1/2/17

PRESIDENTE

Aprovado conforme boletim de
Vitória, em anexo, encaminhá-
se ao Del.

Em 1/2/17



PRESIDENTE DA SESSÃO

A Sra. Servidora Jussara Bastos
para Extração da Resolução
encaminhamento a mesa diretora
para fins de promulgação e consequente
publicação.

Em 15/02/2017



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Matéria : Projeto de Resolução nº6/2016
Autoria : Ex. Vereador Fabricio Gandini

CÂMARA MUNICIPAL		HISTÓRIA ca
Processo		
4176	13	

Reunião : 1º Sessão Ordinária
Data : 01/02/2017 - 18:03:12 às 18:03:38
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	18:03:25
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:03:22
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:03:34
29	Denninho	PPS	Sim	18:03:18
30	Leonil	PPS	Sim	18:03:18
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:03:22
9	Max da Mata	PDT	Sim	18:03:22
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	18:03:18
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:03:19
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:03:26
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:03:22
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:03:15
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:03:15
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:03:17

Totais da Votação:

SIM 13 NÃO 0

TOTAL 13



 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MU. DE VITÓRIA	PROCESSO	DATA	ASSINATURA
	4176	14	

RESOLUÇÃO Nº 1.955

**Altera o Art. 1º. da Resolução nº
1.912, de 20 maio de 2013.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. Inciso I. do Art. 1º. da Resolução nº 1912, de 20 de maio de 2013, passa a vigorar acrescido com a seguinte Comenda:

“- Comenda Araceli Cabrera Crespo, na redação às pessoas ou entidades que tenham se destacado na luta contra o abuso, violência e à exploração sexual contra crianças e adolescentes”.(N.R.)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 02 de março de 2017.

Proc. Nº 4176/2016 -
CMV/DEL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂM
Proc.

4176 15

CÂMARA



Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Resolução nº 1.955

Em anexo.

Em, 08/03/2017

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 14/03/2017


DIRETOR/DEL

AO DEL

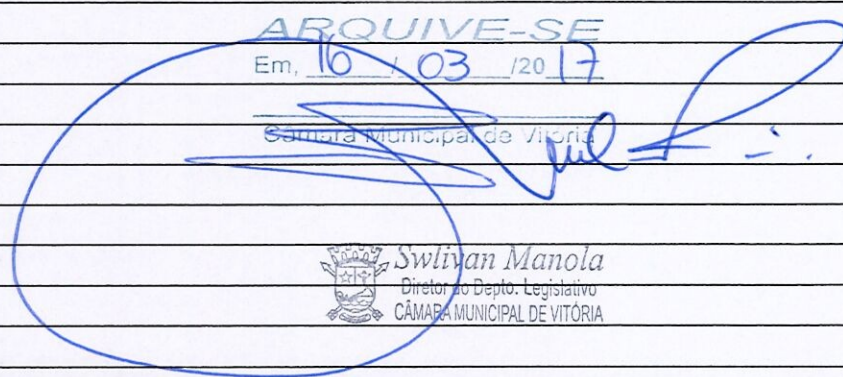
Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 14/03/2017

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE

Em, 16/03/2017


Câmara Municipal de Vitória



Swliyan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 550 Ano V

Vitória (ES), Quarta-feira, 08 de março de 2017

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.955

Altera o Art. 1º. da Resolução nº 1.912, de 20 maio de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. Inciso I. do Art. 1º. da Resolução nº 1912, de 20

de maio de 2013, passa a vigorar acrescido com a seguinte Comenda:

“- Comenda Araceli Cabrera Crespo, na redação às pessoas ou entidades que tenham se destacado na luta contra o abuso, violência e à exploração sexual contra crianças e adolescentes”.(N.R.)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 02 de março de 2017.

Vinícius José Simões

PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho

1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva

2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves

3º SECRETÁRIO